



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 - Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 41/2023

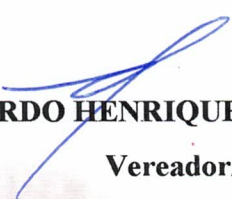
Em atenção ao Ofício nº 01/2023 de autoria da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, protocolizado no dia 31/03/2023 sob número 841, **REQUEIRO** com fundamento no artigo 20 do Código de Ética da Câmara Municipal, a prorrogação do prazo de tramitação por 90 dias, à Representação nº 02/2022.

Justificativa:

Justifica-se tal requerimento pelo fato de que o prazo da Representação nº 02/2022 expirou no dia 03/04/2023, e ainda estão sendo realizadas instruções e depoimentos necessários a regular tramitação das mesmas.

Sala das Sessões “Waldomiro E. Santamaria”.

Pirangi-SP, 05 de abril de 2023.


EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS PERLES

Vereador/Presidente

Rejeitado EM: 11 / 04 / 23

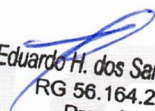
03 VOTOS FAVORÁVEIS

04 VOTOS CONTRÁRIOS

02 ABSTENÇÕES

— AUSÊNCIAS

Ver. Lucas e
Ver. Paulo
impedido de
votar


Eduardo H. dos Santos Perles
RG 56.164.264-3
Presidente



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 - Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Ofício nº. 01/2023

Pirangi/SP, 31 de março de 2023.

Exmo. Senhor.

EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS PERLES

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Pirangi-SP

Com meus respeitosos e entusiasmados cumprimentos, vimos através do presente, com fundamento no artigo 20 do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal, requerer à Vossa Excelência a prorrogação do prazo de tramitação por mais 90 dias, à Representação nº 02/2022, uma vez que serão realizadas as oitivas dos envolvidos conforme cópia da ata em anexo.

Informo que o prazo da Representação nº 02/2022 expira no próximo dia 03 de abril de 2023.

Sem mais para o momento, apresentamos a Vossa Excelência votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Eliane Taxiotti
Presidente da C.E.D.P


Alessandro J. Pantalhão
Vice-Presidente da C.E.D.P

Câmara Municipal de Pirangi / SP	
Protocolo nº	841
Data:	31/03/23
Hora:	09:39
	


Elisa Helena Rossi de Sarro
Relator da C.E.D.P



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 - Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

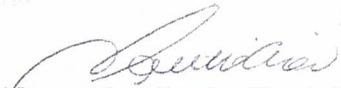
e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

ATA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2023, às 09h00m, na sede da Câmara Municipal de Pirangi, sob a presidência do Vereador Eliane Taxiotti, presentes os membros da Comissão, Vereadores Alessandro J. Pantalião e Elisa H. Rossi de Sarro, foi realizada reunião para análise e discussão referente a Representação nº 02/2022. A Senhora Presidente, Vereadora Eliane Taxiotti, abriu a reunião e todos os membros analisaram a documentação pertinente a representação ficou decidido o seguinte: 1) solicitar ao Presidente desta Casa de Leis a prorrogação do prazo, por mais 90 dias, através de ofício na mesma data desta ata, para análise e conclusão do processo Representação nº 02/2022; 2) ficou designado o dia 12 de abril, a partir das 19h00m para a oitiva dos envolvidos: Representante, Representado e testemunhas indicadas, e assim posteriormente remeter à apreciação do plenário a decisão desta comissão com referência a representação. A comissão providenciará os ofícios de convocação aos relacionados acima, como também, ficará responsáveis pela preparação de documentos e demais itens necessários para o correto andamento dos trabalhos de oitivas das partes. Assim esta comissão solicita o comparecimento dos servidores desta Casa, Procurador Jurídico e Diretora Legislativa para assessorar os trabalhos da sessão de oitivas dos envolvidos. Não havendo mais nenhuma colocação por parte dos presentes, a Presidente da Comissão encerrou a reunião. Esta ata foi lavrada pela Relatora da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, Vereadora Elisa Helena Rossi de Sarro, e assinada por todos os presentes, confirmando todas as decisões. Pirangi, 31 de março de 2023.


Elisa Helena Rossi de Sarro
Relator


Eliane Taxiotti
Presidente


Alessandro Junior Pantalião
Vice-Presidente